

Ata da 38ª reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico realizada no dia trinta de setembro de hum mil novecentos e oitenta.

Aos trinta dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta, na Biblioteca da Coordenadoria de Esporte da Secretaria da Cultura e do Esporte sob a presidência do Secretário de Estado Luiz Roberto Nogueira Soares, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico em sua trigésima oitava sessão, com a presença dos conselheiros Lubomir Ficinski Duran, Igor Chmyz, Brasil Pinheiro Machado, Riad Salamuni, General Luiz Carlos Pereira Taurinho, Oldemar Blasi, Cyro Ilidio Corrêa de Oliveira Lyra, Rajindra Kahur Singh, Fernando Pernetta Velloso, chefe da Coordenadoria do Patrimônio Cultural, Jussara Valentini e Rosina Parchen, da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico. Os conselheiros Dom Albano Caralim e Francisca Maria Rischbieter justificaram sua ausência. Aberta a sessão, o presidente do Conselho comunicou a assinatura, pelo governador do Estado, do decreto que institui áreas especiais no litoral e portanto o Conselho passará a opinar sobre todos os loteamentos que venham a ser projetados na referida área. A seguir, fez considerações sobre as duas propostas de tombamento: sobre o Hotel Paraná, em União da Vitória, considerou sua importância histórica, assim como a do Edifício Sede da Fundação Cultural de Curitiba. Oldemar Blasi, perguntou ao Presidente do Conselho se, a retirada da palavra "natural" deve significar a não compe-

tência deste Conselho em não opinar a respeito, quanto ao "Patrimônio Histórico Artístico e "natural". O Presidente e Fernando Yelloso esclareceram, então, que o regulamento da Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte aprovado pelo decreto setecentos e oitenta e dezoito de julho de hum mil novecentos e setenta e nove, em seu artigo segundo, alínea VI, edoca como uma das finalidades da Secretaria da Cultura e do Esporte, "a manutenção e aplicação do patrimônio cultural, inclusive a defesa do patrimônio histórico e artístico, pela preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e artístico, monumentos e paisagens naturais notáveis e jazidas arqueológicas" e por extensão, é competência do Conselho. O Presidente disse que veria da possibilidade de ser incluído no nome Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, a palavra "natural" ou "Paisagístico". Passou-se, então, a se discutir alguns aspectos da proposta de Regulamento Interno, que deverá ser aprovado na próxima reunião. Cyro Corrêa de Oliveira Lyra, sugeriu que no processo de tombamento se utilizasse a mesma sistemática da SPHAN, que consiste em distribuir com antecedência o processo a um dos conselheiros que fará o relatório e o submeterá em reunião, ao Conselho, aprovado é enviado ao ministro da Educação para tomar as providências. Luiz Carlos Pereira Tourinho falou então, que sendo o Secretário de Estado, o presidente do Conselho, não há necessidade de enviar-lhe o relatório, porque ele tomará conhecimento da decisão na própria reunião. Oldemar Blasi, sugeriu então, a formação de quatro câmaras: a de arqueologia,

etnografia e paisagismo; a de história; a de artes aplicadas; e a de belas artes. Cyro Corrêa de Oliveira Lyra, considerou que não haveria necessidade da formalização destas câmaras mas, que a distribuição dos processos fosse feita de acordo com a área de atuação dos membros do Conselho. Por exemplo, as propostas de tombamento histórico seriam distribuídas aos conselheiros historiadores, as de arquitetura aos arquitetos e assim por diante. Proposta esta, que foi aceita por todos. O Presidente salientou, então, a importância do Conselho não se restringir ao tombamento, mas ter uma política preservacionista, gerenciar o patrimônio, propondo medidas de conservação sem que haja necessariamente o tombamento, sugerindo que o arquiteto Lubomir Ficinski Dunin, reforçou achando que o Conselho deveria propor e/ou aprovar uma política de atuação. Neste momento, Fernando Velloso, disse que o grupo de trabalho constituído para estudar as ilhas do Paraná, deverá tomar conhecimento das posições deste Conselho. O Presidente lembrou que a área de atuação até agora tem sido principalmente o litoral paranaense, Londrina, por exemplo, mereceria estudo. Cyro Corrêa de Oliveira Lyra, falou que precisamos entender as causas desta atuação limitada, uma delas é a inexistência de um inventário. Somente a região metropolitana de Curitiba foi inventariada. Acha ainda, que a primeira grande tarefa da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico seria inventariar o Estado, aproveitando a linha da SPHAN, que faz o inventário aproveitando e trabalhando em torno de "linhas culturais", seguindo os ciclos históricos

Rose Mary Moreira

de economia. Ainda sobre as finalidades do Conselho, Oldemar Blasi disse que o Conselho deveria opinar sobre a aquisição de bens e Riad Salamuni acrescentou que o Conselho também deveria opinar sobre o patrimônio natural. Oldemar Blasi sugere que seja eleito o vice-presidente nesta reunião, mas todos acham que se deve antes, aprovar o regimento. Luiz Roberto Nogueira Soares, lembra que ele é o Presidente do Conselho por força de lei e os membros do Conselho consideram sobre a importância do Secretário da Cultura ser o Presidente. Estando o titular da pasta presente à reunião, lhe dará maior importância já que tem o poder de decisão. Outro ponto foi o levantado por Cyro Corrêa de Oliveira Lyra, que acha não haver necessidade de reuniões periódicas, aspecto que não foi aprofundado e portanto nada ficou decidido. Sobre o pagamento de "jetons", foi esclarecido que a lei 6636, proíbe-o. Riad Salamuni pergunta se se deverá votar sobre os dois itens da pauta: tombamento do Hotel Paraná e da sede da Fundação Cultural de Curitiba; o Presidente esclarece que deveremos adotar procedimento de distribuição e todos os membros são unânimes em concordar. Portanto o Presidente distribuiu o processo da Fundação Cultural de Curitiba à Rajindra Kahur Sing e o do Hotel Paraná para Cyro Corrêa de Oliveira Lyra. Concluindo a reunião o presidente comunica que dentro de dez dias será enviada para cada membro uma nova proposta de regimento interno, juntamente com a legislação do Paraná e de outros Estados, referente ao assunto e sugere que a próxima reunião seja antes de trinta dias. Oldemar Blasi pergunta se

a Santa Casa de Misericórdia, de Curitiba, é tom-
 bada, ao que se responde que não e Cyro Correa de
 Oliveira Lyra propõe que seja distribuida aos Con-
 selheiros, a relação de bens tomados. Fernando
 Perretta Velloso acrescenta que caberia uma publi-
 cação sobre estes bens. O senhor Presidente Luiz
 Roberto Nogueira Soares deu por encerrada a ses-
 são, e eu, , lavrei a presente ata
 que depois de lida e aprovada, será assinada
 pelos conselheiros presentes à próxima reunião.

Br
 Fernando Lyra
 Albano Cavallini
 W. O. C.

Albano
 Cyro
 Rajindra

Por falta do número regimentar, a 39ª reunião
 do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e
 Artístico, convocada para o dia três de feve-
 reiro de hum mil novecentos e oitenta e um,
 não se realizou e portanto não foi lavrada
 a ata. Justificaram a ausência os Conselheiros
 Cyro Ilidio Correa de Oliveira Lyra e Luiz Carlos
 Pereira Jouincho. Estiveram presentes: